



Portaria nº 22/2021

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, André Aparecido Ferreira, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora **Natashe de Battisti de Souza**, nos termos do Artigo 209, § 1º da Lei Municipal Nº 63 de 19 de abril de 1991 (Estatuto do Servidor Público do Município de Guiricema), alterado pela lei nº 765/2019 (altera os artigos 209 e 210 do Estatuto do Servidor Público ampliando o período de licença maternidade e paternidade), licença maternidade:

Nome do Servidor	Período de aquisição da licença
Natashe de Battisti de Souza	180 dias – de 17/03/2021 à 12/09/2021

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos ao dia 17/03/2021.

Guiricema, 19 de março de 2021.

André Aparecido Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema